



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

DECRETO Nº 322, DE 03 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALEXANDRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23 de julho de 2015.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS".

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 03 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito de Alexandria